



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 041/2011

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E
QUINHENTOS REAIS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA	
03 – RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0069 – Assistência Farmacêutica	
2093 – Farmácia Básica do Estado	
4050 – Farmácia Básica do Estado	
3.3.3.90.32.00000000 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 20.500,00
0075 – Assistência à Saúde da População	
1039 – PSF – Equipamentos de UBS Con. Popular	
4265 – PSF – Equipamentos de UBS Com. Popular	
3.4.4.90.52.00000000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 11.500,00
0075 – Assistência à Saúde da População	
1040 – PSF – Reforma de UBS – Cons. Pop.	
4269 – PSF – Reforma UBS-Est.Cons.Pop.	
3.4.4.90.30.00000000 – Material de Consumo.....	R\$ 7.500,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior:

I – Recurso 4050 – Farmácia Básica – a redução da dotação orçamentária do mesmo projeto/atividade, a despesa de código 63530 – outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídicas.

II – Recurso 4265 – PSF – Equipamentos P/UBS – A disponibilidade financeira depositada em conta corrente no Banrisul.

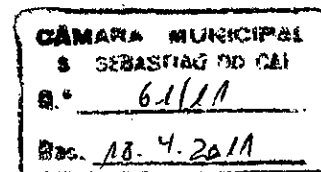
III – Recurso 4269 – PSF – Material de Consumo para manutenção – a disponibilidade financeira depositada em conta corrente do Banrisul.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Esta inclusão de dotação no orçamento do Município faz-se necessária, tendo em vista que não consta no orçamento de Despesa dotação específica para suportar as despesas de medicamentos da consulta popular, conforme discriminado no referido Projeto.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 18 dias do mês de abril de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.